



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE  
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

**OFÍCIO IBADE/PRESIDÊNCIA Nº 007/2020**

Niterói, 17 de janeiro de 2020.

**AO ILMO. SR.**

**DR. WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VILHENA / RO**

**REF.: OFÍCIO Nº 22/2020/SEMAD**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o, em atenção ao v. Ofício, vimos através deste lamentar o ocorrido e esclarecer o que se segue abaixo:

O **IBADE** em momento algum se manifestou ou pronunciou a informação que o atraso na liquidação dos valores pela participação das centenas de colaboradores que atuaram na aplicação das Provas Objetivas e de Títulos dos Concursos da Prefeitura e SAAE de Vilhena deve-se ao fato da Prefeitura de Vilhena não ter pago pelo serviço prestado;

Por ser uma instituição sem fins lucrativos, o **IBADE** possui um fluxo de caixa pautado no recebimento dos diversos contratos firmados com Órgãos Públicos, sobretudo quanto a realização de prestação de serviços de Concursos Públicos/Processos Seletivos – o que, infelizmente, não está sendo cumprido. Daí a importância da 1ª parcela ser sempre liquidada após o término das inscrições e antes da aplicação das Provas Objetivas;

O **IBADE** esclarece, ainda, que – através do seu Setor Financeiro – está entrando em contato com os referidos colaboradores, bem como com a imprensa que divulgou notas diferentes a que ora estamos prestando a V.Sa., noticiando que a liquidação financeira se dará **até** o fim deste mês e que a Prefeitura de Vilhena nada tem a ver com o referido atraso.

Na espera do entendimento deste, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de nímio apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

(original assinado)  
**SILVIO EDUARDO LUTZ**  
Presidente